

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 07 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 729

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7292025744**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA /080-2025/SEMED	1
PORTARIA /081-2025/SEMED	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº80/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 07 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Josineide Gois Mendes**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Supervisora da Educação Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 08 de Outubro de 2025 e retornar no dia 10 de Outubro de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas diárias e meia) diária no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora ao XI Seminário de Educação Infantil com o tema: Educação Infantil no processo da Alfabetização na Primeira Infância, nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 07 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

PORTARIA Nº81/2025 Bom Jesus do Tocantins /TO, 07 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar a Servidora **Maria da Paixão Dias Rodrigues**, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade Palmas Tocantins, no dia 08 de Outubro de 2025 e retornar no dia 10 de Outubro de 2025

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 2/5 (duas diárias e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com hospedagem e alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas Tocantins.

Art. 3º. - A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Servidora ao XI Seminário de Educação Infantil com o tema: Educação Infantil no processo da Alfabetização na Primeira Infância, nos dias 08 a 10 de outubro de 2025, no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios (ATM).

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 07 do mês de Outubro de 2025.

Maria da Paixão Dias Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

